Vertente	Peso	Critério
V_{GU} (Gestão universitária)	0,10	Cgu (Atividades de gestão universitária)

Na sequência do seu exercício avaliativo, cada membro do júri constrói a sua lista ordenada de avaliação dos candidatos, com a qual participa nas votações que conduzem à decisão de aprovação dos candidatos em mérito absoluto, nos termos descritos no ponto 6.1. e à ordenação final dos candidatos nos termos do ponto 6.4.1 seguinte.

6.4.1 — Deliberações do Júri

Qualquer deliberação resultará do artigo 17.º n.º 12 do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República,* n.º 154, de 10 de agosto de 2010, aplicável por força do artigo 83.º-A do ECDU que determinou a aprovação do mesmo com vista à execução das normas daquele diploma legal, abrangendo a tramitação procedimental dos concursos, designadamente o sistema de avaliação e de classificação final.

Destarte, nos termos do artigo 17.º, n.º 12 do referido Regulamento o júri deliberará através de votação nominal fundamentada nos critérios de seleção adotados e divulgados a aprovação e a ordenação dos candidatos, sendo exigida a maioria absoluta para qualquer deliberação, isto é, um número de votos, pelo menos, igual a metade mais um dos votos dos membros presentes, não sendo permitidas abstenções.

Na primeira reunião de Júri deverá o mesmo deliberar a forma de obtenção de maioria absoluta para efeitos de ordenação final nos termos da aplicação conjugada dos artigos: 2.º, n.º 4; 3.º, alínea *i*), parte final; e 15.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República,* n.º 154, de 10 de agosto de 2010 — 50.º n.º 5 do ECDU e 27.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

7 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Vice-Reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís António Fialho Marcelino Ferreira, Prof. Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Prof. Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, Prof. Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, Prof. Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, Prof. Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Abel Peças Lopes, Prof. Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de janeiro de 2014. — A Vice-Reitora, *Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

207578753

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 2131/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *r*) do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Economia do Porto:

Doutora Joana Rita Pinho Resende, autorizada a celebração do contrato do trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 12 de junho de 2014, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório do conselho científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas da professora auxiliar doutora Joana Rita Pinho Resende

(Artigo.º 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto)

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2014, deu parecer favorável à manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Joana Rita Pinho Resende.

O parecer foi obtido através de votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da atividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Joana Rita Pinho Resende durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão e Doutora Maria Isabel rebelo Teixeira Soares.

Porto, Faculdade de Economia, 24 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença*.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor da FEP, *Prof. Doutor João Manuel Frias Viegas Proença*.

207583637

Despacho (extrato) n.º 2132/2014

Por despacho de 21 de junho de 2013 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *r*) do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Economia do Porto:

Doutor Pedro José Ramos Moreira de Campos, autorizada a celebração do contrato do trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2013, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório do conselho científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas do professor auxiliar Doutor Pedro José Ramos Moreira de Campos

(artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto)

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2013, deu parecer favorável à manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Pedro José Ramos Moreira de Campos.

O parecer foi obtido através de votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da atividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Pedro José Ramos Moreira de Campos durante o período experimental do contrato e na

análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutor Pavel Bernard Brazdil e Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen.

1 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, (Prof. Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença)

29 de janeiro de 2014. — O Diretor da FEP, *Prof. Doutor João Manuel Frias Viegas Proença*.

207583645

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 2133/2014

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Armando de Jesus Ventura — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 17 de agosto de 2013 e termo em 16 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207575545

Despacho (extrato) n.º 2134/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Alexandra Margarida Gomes Moedas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207575512

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extrato) n.º 2135/2014

Por deliberação do CTC-IPB em reunião de 02/10/2013, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado do IPB, bem como nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

Ana Raquel Dias Pereira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 23 de setembro de 2013, cessando a 30 março de 2014;

Duarte Manuel Diz Lopes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 23 de setembro de 2013, cessando a 31 julho de 2014;

Hélder Miranda Pires Quintas, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 23 de setembro de 2013, cessando a 31 julho de 2014;

Joana Marques Barbosa Leite da Cunha, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 23 de setembro de 2013, cessando a 31 julho de 2014;

Paula Cristina Freitas Caldeira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 23 de setembro de 2013, cessando a 31 julho de 2014.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207580178

Despacho (extrato) n.º 2136/2014

Pelos Despachos datados de 30 de setembro de 2013 e de 30 de outubro de 2013 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

António Nuno Baptista Mendes de Morais, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de novembro de 2013, cessando a 31 de março de 2014.

António José Pereira Borges, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de novembro de 2013, cessando a 31 de março de 2014.

José Duarte Fernandes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, por trabalho prestado a 55 % do tempo completo, com início a 1 de novembro de 2013, cessando a 31 de março de 2014.

Filipa Cristina Teixeira de Sousa Rodrigues, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013, cessando a 31 de março de 2014.

Lina Maria Rodrigues Freire, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013, cessando a 31 de março de 2014.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

207580112

Despacho (extrato) n.º 2137/2014

No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 14662/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro, no pressuposto da homologação feita pelo Sr. Presidente do IPB de concurso documental, de âmbito internacional, foram autorizados e celebrados os seguintes contratos:

Doutora Paula Odete Fernandes, candidata ordenada em 1.º lugar no concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área disciplinar de Ciências Empresariais, Sociais e Direito, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1070/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, em 11 de maio, por Aviso (extrato) n.º 6477/2012, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 220, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor José Alberto Cardoso Pereira, candidato ordenado em 1.º lugar do concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área disciplinar de Produção e Tecnologia Vegetal, para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1148/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, em 24 de agosto, por Aviso (extrato) n.º 11307/2012, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 220, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutora Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, candidata ordenada em 1.º lugar no concurso para recrutamento de 1 Professor Coorde-